

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNTB** e **CUT**

Nomeação dos aprovados no concurso de PEB I

No dia 22/09 a APEOESP reuniu-se com a Secretaria Estadual de Educação. Entre outros assuntos de interesse da nossa categoria, o Sindicato cobrou da SEE providências para a nomeação dos professores que foram aprovados no concurso para PEB I, tendo em vista a edição do Decreto 61.466, que proíbe a convocação de concursados e novas contratações.

Na ocasião, a SEE informou que estava preparando recurso ao Governador com base no artigo 2º do Decreto, para que fosse mantida a nomeação de PEB I e, também, para garantir uma nova convocação de PEB II concursados, para a qual estaria realizando o levantamento de vagas.

Lembramos que a APEOESP também ingressou com mandado de segurança coletivo questionando o decreto, no sentido de garantir os direitos dos professores e professoras.

Nesta quinta-feira, 15 de outubro, foi publicado no Diário Oficial novo Decreto, que transcrevemos a seguir, determinando a nomeação de PEB I. Continuamos na luta para que seja realizada uma nova convocação de PEB II e para que a validade deste concurso seja prorrogada, pois queremos a convocação de todos os aprovados em concursos, para preenchimento de todas as vagas.

Veja a íntegra do decreto:

Quinta-feira, 15 de outubro de 2015 - Páginas 1 à 40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Decretos de 14-10-2015

Nomeando:

nos termos do art. 20, II, da LC 180-78, os abaixo indicados: nos termos do art. 11 da LC 444-85, habilitados em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em Jornada Inicial de Trabalho Docente, em jornada Completa de trabalho, de prestação de 24 horas semanais, e sujeitas a estágio probatório, de que trata o Dec. 52.344-2007, os cargos a seguir mencionados, do Quadro de Magistério da Secretaria da Educação, na Faixa e Nível da EV a que se refere a LC 836-97 e LC 1204-2013, ficando classificados nas unidades abaixo relacionadas:

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, SQC-II-QM – FAIXA 1/ NÍVEL I – ESTRUTURA I – EV.CD nos termos dos arts. 6º, 7º e 11 da LC 1.144-2011, habilitados em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo, em jornada completa de trabalho, de prestação de 40 horas semanais, e sujeitas a estágio probatório, os cargos a seguir mencionados, do Quadro de Apoio Escolar da Secretaria da Educação, na Faixa e Nível da EV a que se refere a LC 1.144-2011, ficando classificados nas unidades a seguir especificadas:

OBS: As relações dos docentes nomeados encontra-se (...) nas páginas 01 até a 40 do Diário Oficial do Poder Executivo Seção II, de 15 de outubro de 2015.

Prosseguem manifestações contra a bagunça na rede estadual

Na Capital, Grande São Paulo e Interior, continuam a ser realizadas manifestações contra a bagunça na rede estadual de ensino. A APEOESP tem participado, apoiado e acompanhado todas elas.

Faça parte dessa luta. No dia 20 de outubro, todos à Praça da República.

